

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 912, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença prêmio a Lucidalva Queiroz Barreiras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio à servidora Lucidalva Queiroz Barreiras, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 5 (cinco) de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de junho de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 913, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença prêmio a Eliete Borges da Silva Neris, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio à servidora Eliete Borges da Silva Neris, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 5 (cinco) de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de junho de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 914, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença prêmio a Selma Santos Gama, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio à servidora Selma Santos Gama, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 5 (cinco) de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de junho de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 915, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Revoga, a pedido, licença sem remuneração concedida à servidora Jeli Santos Teixeira dos Anjos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a concessão de licença sem remuneração à servidora Jeli Santos Teixeira dos Anjos, concedida pela Portaria nº 770 de 4 de abril de 2018, para que retorne a sua função como professora, a partir do dia 5 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de junho de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal de Macarani.

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

